

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia
Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinárias

Edital de Seleção para Monitoria com Bolsa e/ou Voluntária da Disciplina MEVC87
Tópicos em Radiologia Veterinária – Semestre Letivo Suplementar 2020

1. Das Disposições Preliminares

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA DE MONITORIA
MEVC87 Tópicos em Radiologia Veterinária	Caterina Muramoto	02	12h (Semanal)

A disciplina MEVC87 Tópicos em Radiologia Veterinária foi criada para atender o Semestre Letivo Suplementar implantado na UFBA durante o período de pandemia pela COVID-19. Trata-se de um componente extracurricular optativo e possui conteúdo programático teórico fundamental a formação de médicos veterinários, com destaque para a importância e interpretação de exames radiográficos. Contribui para a área clínico-cirúrgica tanto na determinação do diagnóstico, quanto na escolha da conduta terapêutica, prognóstico e evolução da doença. Saber indicar e interpretar corretamente as diferentes modalidades de diagnóstico por imagem é fundamental para o paciente em diversas ocasiões. A carga horária da disciplina é de 68 horas-aula, com 75% aplicado de forma síncrona e 25% de forma assíncrona.

A lista com a distribuição das bolsas de monitoria ainda será divulgada (até dia 08/09/2020) e, neste momento de divulgação deste edital de seleção ainda não é possível saber se haverá disponibilidade de bolsa. Caso a disciplina não seja contemplada com nenhuma bolsa de monitoria, serão selecionados dois monitores voluntários.

Objetivos:

- auxiliar os estudantes nas dúvidas referentes às interpretações das imagens;
- servir de canal de comunicação entre aluno e professor durante o SLS;
- auxiliar o docente na seleção de material para as atividades a serem aplicadas.
- estimular o aprendizado do monitor e conscientiza-lo em relação às suas responsabilidades e deveres éticos na monitoria e como futuro profissional.

2. Descrição das atividades

- Esclarecimento de dúvidas individualmente com os alunos, tanto relacionadas à interpretação de radiografias quanto às demais atividades a serem desenvolvidas (conteúdo teórico dado em aula síncrona ou artigo, por exemplo).
- Seleção de material para as atividades a serem aplicadas e para estudo complementar
- Discussões periódicas com o orientador de casos, dúvidas, atividades a serem desenvolvidas, resultados de atividades e avaliações, modalidades de interação remota com alunos.
- Criação de grupo de comunicação remota com os estudantes e servir de canal de comunicação entre aluno e professor.
- Estudar os assuntos abordados em aula e participar das aulas síncronas e das atividades assíncronas.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades em caráter BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO, na dependência da contemplação ou não de bolsa para a disciplina, sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

Obrigações do monitor:

I - Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador;

II - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o professor orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - Apresentar ao professor orientador relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

3. Processo seletivo e requisitos

- O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado em Medicina Veterinária da EMEVZ UFBA e ter cursado, com aprovação, o componente curricular MEV 128 – Radiologia dos Animais Domésticos.

- Enviar Histórico Escolar da UFBA atualizado e guia de matrícula do semestre letivo suplementar para o e-mail cmuramoto@ufba.br até o dia 11/09/2020.

- Participar em 11/09/2020 às 17h por Skype ou WhatsApp vídeo de entrevista e prova prática.

- Os candidatos terão que ter nota igual ou superior a sete para aprovação.

- Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios: participação no processo seletivo para monitoria do semestre letivo 2020.1 - Edital de seleção datado de 27/01/2020 e Processo seletivo realizado em 28/02/2020 ou participação em PIBIC relacionado a área de diagnóstico por imagem sob a orientação da coordenadora da disciplina (Peso 3); nota obtida na disciplina MEV-128 (Peso 1), coeficiente de rendimento escolar (Peso 1), disponibilidade de horário compatível com as atividades a serem desenvolvidas junto ao docente (eliminatório) e prova prática (Peso 2).

- Caso a disciplina receba quantidade de bolsas menor do que a de alunos selecionados, será utilizado o critério de distribuição da bolsa por sorteio, com presença dos candidatos online e de testemunha presencial no momento do sorteio.

- O resultado será divulgado no mesmo dia 11/09/2020, por e-mail.

- O candidato selecionado deverá atender às normas do Edital PROGRAD/UFBA No. 002/2020 e das Resoluções no 06/2012, no 07/2017, no 02/2018 e no 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

Salvador, 29 de agosto de 2020.

Caterina Muramoto
Coordenadora da disciplina MEVC87